



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria nº 906 de 07 de fevereiro de 2022

**CONCEDE DIÁRIAS QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º
777/2019.**

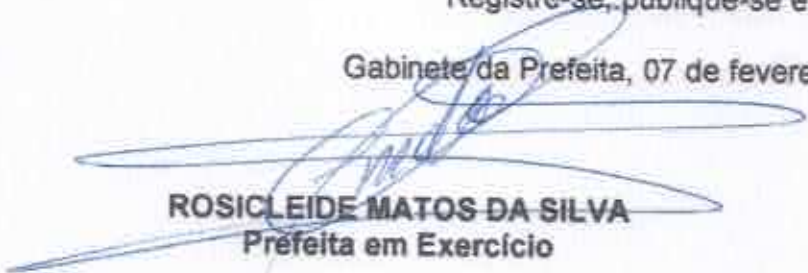
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 05 (quatro) diárias no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R\$ 2.750,00 (Dois Mil e Setecentos e Cinquenta reais) à **MARCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Rio Maria, cadastrada na matrícula sob n.º 841, portadora do RG sob o n.º 227.540-3 e CPF: 513.555.190-55, residente e domiciliada na avenida Doze, nº 1654, setor Cascalheira, conta bancária Banco do Brasil agência 3318-9 conta Corrente 7487-X, em virtude de viagem a Capital Belém - PA, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse do Município na Casa Civil, fará presente em audiência com o Governador para tratar da regionalização do Hospital Municipal de Rio Maria, participando de reunião na Secretaria de Estado de Educação e comparecendo na Secretária de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, no período de 07 de fevereiro de 2022 à 11 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de fevereiro de 2022


ROSICLEIDE MATOS DA SILVA
Prefeita em Exercício

Publicado na FAMEP em 07/02/2022
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador: 7E426071
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011


PAULA CAROLINE L. KERPWALD
Contratada Geral do Município
Decreto 014/2021

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78